

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002593/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

23.06.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009
DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00240101529
CREDOR SIRLENE MARIA LEMOS KOPP 575.136.609-30 04101
ENDEREÇO RUA POSSIDIO SALOMANI 385 CRISTO REI CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.000,00	1.400,00	80,00	1.320,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: Ética do Cuidado.	80,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 06 DE 26
TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 80,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 80,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto Circular Conselheiros Tutelares: Ética do Cuidado.

Bom Sucesso do Sul, 24 de junho de 2026.



SIRLENE MARIA LEMOS KOPP
CPF/MF 575.136.609-30



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

**Concede auxílio-deslocamento
à Conselheira Tutelar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.790, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Senhora **SIRLENE MARIA LEMOS KOPP**, Conselheira Tutelar, matrícula nº **560/6-5, 01 (um) auxílio-deslocamento**, referente ao dia **1º de julho de 2026**, em razão de deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participação no **Projeto Circular Conselheiros Tutelares: Ética do Cuidado**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 23 DE JUNHO DE 2026

OFICIO 081/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização de diária, para o dia 01 de julho de 2026, para os cinco conselheiros tutelares, para almoço, que iram participar do circulo de conversa, na comarca de Pato Branco PR, com os demais conselheiros das cidades de Itapejara D Oeste, Pato Branco, Vitorino, local fórum de Pato Branco PR, com início às 08:30 horas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Sirlene Maria Lemos Kopp

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2593/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Pato Branco – PR

Data de Saída: 01/07/2026

Data de Chegada: 01/07/2026

3. Justificativa

Participar do círculo de conversa. Ética e cuidado.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 80,00

Valor Total das Diárias: R\$ 80,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Sirlene Maria Lemos Kopp
Conselheira Tutelar

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de da Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.2593/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2026.



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretor Dep. De Assistência Social